






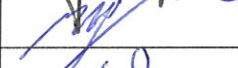
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO (NDE) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO IFRS-CAMPUS ERECHIM

ATA Nº 04/2024

1 Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos,
2 na sala 407, bloco 4 (quatro) do IFRS *Campus* Erechim foi realizada reunião do Núcleo
3 Docente Estruturante do curso de Graduação em Administração do IFRS Campus Erechim,
4 com a participação dos membros do NDE, tendo como pauta: 1. Apresentação da
5 experiência de reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos do IFRS Campus
6 Erechim; 2. Planejamento das ações relativas ao reconhecimento do Curso de
7 Administração. Estiveram presentes os professores Adriana Troczinski Storti - Siape nº:
8 2386074; Júlio Américo Faitão - Siape nº: 1790376; Keila Cristina da Rosa - Siape nº:
9 2827956; Marcos Antônio Cezne - Siape nº: 2999823, e Silvana Saionara Gollo - Siape nº:
10 1349348, justificaram ausência a Prof. Kalien Alves Klimeck - Siape nº: 126112, Prof.
11 Sidnei Dal Agnol - Siape nº: 2168525. Estiveram presentes também dois membros do NDE
12 do curso de Engenharia de Alimentos, Prof. Marília Sfredo, Coordenadora do Curso de
13 Engenharia de Alimentos e o Prof. Wagner Priano. A reunião foi conduzida pela
14 Coordenadora do Curso de Administração, Professora Silvana Saionara Gollo, que iniciou a
15 reunião agradecendo a presença de todos, em especial, dos professores do NDE do curso de
16 Engenharia de Alimentos. Inicialmente, foi explanado ao grupo que o Curso de
17 Administração passará pelo processo de reconhecimento, e que é necessário preparar toda a
18 documentação para enviar à reitoria para cadastramento junto ao e-Mec. Que o formulário
19 FE1, primeiro documento exigido já foi enviado via e-Mec e os demais estão sendo
20 providenciados. Lembrou que no dia 17 de maio de 2024 o NDE reuniu-se virtualmente com
21 o DAI - Departamento de Avaliação Institucional, Reitoria, representado pelo Fernando e
22 Lisiane que repassou ao grupo as orientações sobre o preenchimento do FE2 e alguns
23 detalhes sobre a visita do Mec. Comunicou ainda que no dia 20 de maio, a Coordenação
24 recebeu um e-mail do DAI, para ciência da Portaria Conjunta Seres/MEC/Inep Nº 1, de 20
25 de maio de 2024, que dispõe sobre a suspensão de prazos de avaliação *in loco*, de supervisão
26 e de regulação para as Instituições de Educação Superior do sistema federal de ensino
27 afetadas pelos eventos climáticos no território do Estado do Rio Grande do Sul. Em e-mail
28 de 24 de maio, DAI esclareceu que o Decreto Nº 57.600, de 04 de maio de 2024, que trata
29 do estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, tem validade
30 de 180 dias. Assim, em tese, até 04 de novembro de 2024, não teremos avaliações, salvo
31 qualquer alteração de legislação. Após findar o período de calamidade, teremos que aguardar
32 a retomada dos processos que, pelo histórico, não temos como prever uma data. Afirmou
33 ainda, que nos manterá informados de qualquer alteração ou nova legislação sobre o tema.
34 Na sequência passou-se a palavra aos representantes do NDE do curso de Engenharia de
35 Alimentos. A Prof. Marília e o Prof. Wagner nos repassaram a experiência do grupo de
36 Engenharia de Alimentos, no processo de reconhecimento e, mais recentemente, de
37 renovação do reconhecimento. Foram discutidos alguns pontos sobre o FE2, sobre a Planilha
38 de Evidências e a Planilha de Atributos Docentes. Reiterou a importância de que todos os
39 relatos sobre o curso, expressos no FE2, sejam devidamente comprovados com documentos,
40 que devem ser anexados a esta planilha de evidências. Foram também repassados alguns
41 itens das dimensões 1, 2, e 3 do FE2, que o grupo de Administração deverá preencher até o

42 mês de julho. Prof. Marília falou da importância de todos os membros do NDE estarem
 43 envolvidos neste processo, que o trabalho deve ser coletivo, pois o processo é bastante
 44 trabalhoso. Que no caso da Engenharia de Alimentos a visita não foi presencial. A Prof.
 45 Silvana colocou que para o curso de Administração a visita também não será presencial. O
 46 relato dos professores foi muito importante para a condução criteriosa que devemos manter
 47 em todo o processo de reconhecimento do curso. Ficou definido que a Prof. Adriana e a
 48 Prof. Keila vão auxiliar a Prof. Silvana, Coordenadora do Curso, na elaboração do FE2 e que
 49 o Prof. Marcos, que atualmente é o Diretor Administrativo, vai elaborar os relatórios para
 50 compor a dimensão 3 – Infra-estrutura. A Prof. Silvana apresentou que em 06 de junho
 51 recebeu e-mail do DAI, dando continuidade às orientações do preenchimento do FE2.
 52 Orientaram que o FE2 seja elaborado pelo Curso, embora todas as avaliações estejam
 53 suspensas por conta da Portaria Seres 01/2024. Solicitaram que seja enviado o documento
 54 para análise do DAI até o dia 10/07/2024, e, sendo necessário ampliar este prazo, será
 55 preciso comunicar. Expôs que há três documentos que devem ser preenchidos: Formulário
 56 Eletrônico de Avaliação - FE2: todas as orientações de preenchimento estão no documento;
 57 2) Planilha de Atributos Docentes: deve-se preencher com os docentes que estão atuando
 58 nesse momento no curso, com a produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos; e, 3)
 59 Componente Curricular x Docente: os mesmos docentes do documento acima devem ser
 60 distribuídos em cada um dos componentes curriculares do PPC. Quando não houver docente
 61 a vincular, deve ser vinculado o coordenador do curso. Que toda a documentação necessária
 62 está na pasta do drive e que todos os formulários e planilhas devem ser baixadas e após
 63 preenchidas retornar em resposta a neste
 64 link: https://drive.google.com/drive/folders/14c4SdbaT8GBiu0HsBV_DxQVdFIiP2VZi?usp=drive_link.
 65 A coordenadora do curso também informou que para qualificar o atendimento
 66 individualizado do curso, o responsável por este curso será o Sr. Fernando Lóris Ortolan,
 67 dando todo o suporte durante o processo. Também que a Direção de Ensino e o de
 68 Desenvolvimento Institucional devem estar cientes e acompanhar o processo. Em tempo,
 69 definiu-se que no edital de transferência de diplomados que será lançado em julho, o curso
 70 oferecerá 10 vagas. Nada mais havendo a constar, eu Silvana, encerro a presente ata que
 71 após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.
 72

NOME	Assinatura
Adriana Troczinski Storti	
Júlio Américo Faitão	
Keila Cristina da Rosa	
Marcos Antônio Cezne	
Silvana Saionara Gollo	